

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

DATAS IMPORTANTES	
Data limite para submissão das fotografias	<b>29 de abril de 2026</b>
Data limite para informação das fotografias selecionadas para exposição	<b>6 de maio de 2026</b>
Anúncio do vencedor e entrega de prémios	<b>28 de maio de 2026</b>

ATENÇÃO: Todas as datas e horários estão de acordo com o fuso horário de Portugal Continental (GMT+1).

## NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. A submissão das fotografias decorrerá através do envio das mesmas para o e-mail **posteresjmo.fmdul@gmail.com** ou partilhadas por wetransfer para o mesmo e-mail, até ao dia **29 de abril de 2026**, sendo aceites apenas as fotografias submetidas por esta via;
2. Poderão participar no concurso todos os **estudantes e profissionais de saúde oral**;
3. O autor da(s) fotografia(s) terá de estar inscrito nas 39as Jornadas de Medicina Oral (a inscrição só é válida após a receção do e-mail de confirmação) antes de realizar a submissão da(s) fotografia(s), caso contrário será motivo para exclusão;
4. Cada participante pode concorrer, no máximo com seis (6) fotografias (3 por categoria no máximo);
5. Após o envio da(s) fotografia(s), será enviada a confirmação da receção da(s) mesma(s). Se não receber a respetiva confirmação após 48h, por favor, contacte a Comissão Organizadora através do e-mail **posteresjmo.fmdul@gmail.com**, informando a irregularidade;
6. Quaisquer problemas relacionados com o acesso à internet ou diferença de fusos horários não poderão ser utilizados como justificação para o incumprimento de prazos.



## CATEGORIAS ACEITES PARA CONCURSO

1. Serão aceites todas as fotografias alusivas à área da Medicina Dentária, de acordo com as seguintes características:
  1. **Fotografia Clínica ou Laboratorial (máximo 3 fotografias)** – fotografias de casos clínicos, conseguidas em contexto clínico (em consulta ou em laboratório de prótese dentária) e fotografias em contexto de investigação, conseguidas em laboratório.
  2. **Fotografia Artística (máximo 3 fotografias)** – fotografias conseguidas em momentos do quotidiano, até poderão ser fora da clínica, onde podem ser utilizadas ferramentas de edição criativa, mantendo a relação com a Medicina Dentária e de tudo aquilo que lhe é inerente.
2. A seleção das fotografias admitidas a concurso será realizada pelo Júri do Concurso de Fotografia das 39as Jornadas de Medicina Oral da FMDUL. Será informado(a), até dia **6 de maio de 2026**, via e-mail, caso tenha sido um(a) dos(as) selecionados(as);
3. Serão excluídas as fotografias que não respeitem as categorias anteriormente mencionadas;
4. Após a submissão e aceitação, não poderá ser feita qualquer alteração ou substituição da(s) fotografia(s).

## NORMAS PARA FORMATAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. As fotografias deverão ser enviadas com as seguintes características:
  1. Formato jpg com 45x30 e com 300 dpi;
  2. Nome do ficheiro: nome\_apelido\_A1 (A – Fotografia Clínica ou Laboratorial ou B – Fotografia Artística; 1, 2 ou 3 de acordo com o número de fotografias submetido);
  3. Informação adicional: Nome, Autor, Cidade, Título e breve Memória Descritiva do trabalho. Esta última não deverá ultrapassar os 650 caracteres e não é obrigatória, porém poderá destacar e valorizar a fotografia.



## NORMAS PARA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

1. As fotografias selecionadas irão ser expostas nas redes sociais das 39as Jornadas de Medicina Oral e presencialmente na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), através de cartazes digitais, pelo que não será necessária a impressão das mesmas;
2. As fotografias permanecerão expostas durante todo o Congresso.

## VOTAÇÃO

1. Os trabalhos selecionados para exposição ficam habilitados à atribuição de prémios para a melhor fotografia de cada categoria;
2. Cada congressista deverá votar na fotografia que considera vencedora, através de um link que será posteriormente disponibilizado nas redes sociais das 39as Jornadas de Medicina Oral;
3. Todas as fotografias expostas serão avaliadas também por um Júri e a sua votação deverá valer numa proporção de 50% em relação à soma da votação dos restantes congressistas;
4. A atribuição de fotografia vencedora será de acordo com o maior valor alcançado pela avaliação do Júri e votação dos restantes congressistas;
5. Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas, somente pela decisão do Júri.

## DIREITOS DE AUTOR

1. O autor terá de ser o único responsável por todos os conteúdos e suportes divulgados, no que diz respeito à autenticidade da autoria;
2. É por isso necessário que todos os autores, no momento da submissão, **enviem também uma Declaração de Autoria**, devidamente preenchida, de acordo com o texto disponível no anexo 1.



## NOTAS FINAIS

1. Será concedido um certificado de participação **a todos os trabalhos selecionados para afixação**, com o nome do autor;
2. Será concedido um certificado adicional ao autor vencedor de melhor fotografia de cada categoria;
3. O incumprimento de alguma das regras indicadas neste regulamento poderá constituir fator de exclusão do concurso.

## ANEXO 1

### **DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Na qualidade de participante do Concurso de Fotografia, no âmbito das 39as Jornadas de Medicina Oral da FMDUL, declaro, por minha honra e para os devidos efeitos legais, que o trabalho apresentado é original e da minha autoria, sendo titular exclusivo dos respetivos direitos de autor e responsabilizando-me integralmente pelo seu conteúdo e divulgação.

Mais declaro que, tendo lido, compreendido e aceite o Regulamento do Concurso de Fotografia autorizo a Comissão Organizadora a proceder à exposição do trabalho nos moldes previstos e para os devidos efeitos decorrentes do concurso.

O autor,

---